



Anexo VI

Resumo dos serviços que o concorrente deve mencionar na sua proposta e preços discriminados

O presente anexo é um resumo dos serviços a serem incluídos no concurso apresentado pelo concorrente. O concorrente pode fazer o *download* do formulário eletrónico através da página electrónica da DST para o preenchimento.

Serviços da responsabilidade do adjudicatário	Pontos para referência	Valor em MOP
Nomear uma equipa de trabalho para coordenar a operação do evento, gerindo a ligação com o local e as entidades de serviços	4.1.	
Fornecer design, planeamento do espaço, decoração e fluxo de trabalho para todo o evento da "Festa"	4.2.	
Fornecer um design visual principal que se alinhe com o tema do evento e, em conformidade com essa imagem principal, fornecer todos os itens relacionados ao design	4.2.1.	
Produção de serviços (incluindo cartazes principais, banners promocionais, bandeiras publicitárias, adesivos para escada rolante, placas de adereços para tirar fotos, placas indicativas de paragem de autocarros de ligação, lenços de papel promocionais em formato de carteira, crachás com cordão, manuais dos expositores e fardamento de trabalho)	4.2.2.	
Coordenar e realizar uma conferência de imprensa para a "Festa"	4.2.3.	
Realizar uma cerimónia de abertura da "Festa" no palco principal da <i>Legend Boulevard</i>	4.2.4.	
Prestação de serviços indicados abaixo para Avenida da Gastronomia Internacional:	4.3.	
Coordenação dos trabalhos de captação de investimentos de Macau	4.3.1.	
Organizar, respectivamente, uma sessão de apresentação sobre a captação de investimento local e uma sessão de esclarecimento para os expositores	4.3.1.1.	
Captação de 50 tendas de gastronomia de Macau, zonas de bar e de jogos	4.3.1.2.	
Prestar aos expositores de Macau a coordenação e o apoio necessários durante o evento	4.3.1.3.	
Prestação de serviços de coordenação, assistência e transporte aos expositores do Interior da China e do exterior que participam na Festa de Gastronomia	4.3.2.	
Contactos com expositores do Interior da China e do exterior (cerca de 50 tendas), oferecendo serviços de coordenação, como comunicação em inglês ou mandarim, bem como consultoria para logística e desalfandegamento.	4.3.2.1.	
Aluguer de fogões e aparelhos eléctricos para cozinhar (por exemplo: Fogão electromagnético, forno frito)	4.3.2.2.	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Aluguer de cozinha grande em conformidade (com lista de utensílios incluída) e fornecimento de veículos para transporte de produtos alimentares	4.3.2.3.	
Apoio na aquisição de produtos alimentares, armazenamento dos congelados, e logística e transporte	4.3.2.4.	
Contactos com plataformas de pagamento eletrónico em Macau, fornecendo aluguer de equipamentos, tratando da liquidação de transações, bem como apoio na troca de moeda estrangeira e na devolução por transferências bancárias	4.3.2.5.	
Fornecer o planeamento e a concepção do recinto de acordo com a natureza do evento, a montagem e a produção das tendas de exposição, a disposição do local e a instalação de equipamentos de grande dimensão, bem como o aluguer de todos os equipamentos de iluminação, de som e dos respectivos sistemas para satisfazer as necessidades do projecto, incluindo: transporte de todos os materiais e equipamentos, produção, instalação, desmontagem, cablagem de energia, serviços de ligação, etc. Ao mesmo tempo, deve incluir-se o seguinte:	4.3.3.	
Tendas de gastronomia	4.3.3.1.	
Tendas de gastronomia (empresa de <i>resorts</i> e lazer integrado)	4.3.3.2.	
Zona de jogos	4.3.3.3.	
Zona de bar	4.3.3.4.	
Decorações de grande dimensão e ornamentação no local	4.3.3.5.	
Área de refeição	4.3.3.6.	
Palco principal ao ar livre	4.3.3.7.	
Palcos para espectáculos culturais e artísticos	4.3.3.8.	
Balcões de informações	4.3.3.9.	
Tendas para depósito de materiais	4.3.3.10.	
Zonas de lavagem pública	4.3.3.11.	
Extintores	4.3.3.12.	
Prestação dos seguintes serviços para as “Demonstrações de Artes Culinárias”:	4.4.	
Prestação de serviços de mestres de cerimónias	4.4.1.	
Construção da área da cozinha ao ar livre	4.4.2.	
Custos adicionais para equipamentos extra	4.4.3.	100.000,00
Nomear uma equipa profissional de compras para realizar a aquisição de ingredientes, armazenamento, transporte logístico e movimentação	4.4.4.	
Organizar e coordenar os ingredientes	4.4.5.	250.000,00
Prestação de gravação e transmissão ao vivo	4.4.6.	
Prestação dos seguintes serviços ao “Fórum de Gastronomia”:	4.5.	
Prestação de serviços de mestre de cerimónias	4.5.1.	
Prestação de serviços de relações públicas	4.5.2.	
Arcos da entrada principal	4.5.3.	
Painel de fundo e painel fotográfico na recepção da entrada	4.5.4.	
Salas de interpretação simultânea com conjuntos de auscultadores	4.5.5.	
Instalar televisores com cabos HDMI e amplificadores de sinal	4.5.6.	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Serviço de autocarros de ligação	4.6.	
Os seguros para o período do evento, incluem, mas não se limitam ao seguro de obra, seguro de trabalhadores, seguro de responsabilidade de terceira parte e seguro básico para cada expositor (incluindo intoxicação alimentar), e apresentar à entidade adjudicante uma lista detalhada dos custos do seguro incluídos. O adjudicatário deve garantir a segurança dos trabalhadores no local e fornecer cobertura para responsabilidades decorrentes de acidentes, e assumindo total responsabilidade por quaisquer perdas, danos ou mortes, destruição ou danos (incluindo, mas não se limitando a, perdas, destruições ou danos derivados) relacionados com a “Festa”, não sendo a entidade adjudicatário responsável por quaisquer obrigações, responsabilidades ou responsabilidades legais. Se ocorrer algum acidente com os trabalhadores durante a prestação de serviços, o adjudicatário será totalmente responsável pelos trabalhadores afectados. Em particular, o valor de seguro para o seguro de obras e o seguro de responsabilidade de terceira parte (ou seja, o seguro de responsabilidade civil) deve ser de, pelo menos, MOP8.000.000,00 (oito milhões patacas) (respectivamente, devendo abranger os acidentes resultantes do local, serviços, objectos e obras durante a realização do evento).	4.7.	
Fornecer um plano de trabalho detalhado, incluindo um cronograma de trabalho baseado no plano, que abranja os preparativos iniciais, a distribuição da equipa de trabalho e apoio técnico para outras situações	4.8.	
Fornecer um plano detalhado do local, incluindo o planeamento da eletricidade e abastecimento de água, disposições de segurança e limpeza, para coordenar com o local as necessidades de apoio	4.9.	
Fornecer o design estrutural, cálculos e desenhos de construção de todas as instalações e equipamentos mencionados, devendo este trabalho ser realizado por um engenheiro civil qualificado e registado na Direcção dos Serviços de Solos e Construção Urbanas	4.10.	
Empregar pessoal técnico e recursos humanos adequados para a realização de todas as actividades, dando prioridade ao recrutamento de pessoal local de Macau e coordenando com as diferentes entidades de serviços contratadas pela entidade adjudicante e a equipa do local, para facilitar a organização geral do evento	4.11.	
Durante os períodos de montagem e desmontagem, deve ser fornecido serviço de segurança para manter a ordem (devendo haver um número suficiente de pessoal de segurança no local para os materiais e equipamentos, incluindo pessoal de segurança para 24 horas); além disso, deve haver um número suficiente de pessoal de segurança durante o transporte, instalação e desmontagem dos materiais e equipamentos	4.12.	
Fornecer os itens e equipamentos necessários, bem como ser responsável pelos custos de armazenamento desses itens e equipamentos, devendo escolher materiais adequados para uso ao ar livre, que sejam ecológicos e reutilizáveis	4.13.	
Prestação de serviços para o transporte e desmontagem de todos os itens e equipamentos	4.14.	



澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
旅遊局
Direcção dos Serviços de Turismo

Responsabilidade pela manutenção e danos nas instalações do evento, incluindo a área de instalação e desmontagem dos equipamentos e itens relacionados	4.15.	
Especificar quaisquer outras despesas que possam vir a ser exigidas à entidade adjudicante (Preencha se aplicável, caso contrário, não é necessário preencher)	4.16.	
O adjudicatário deve colaborar com o plano de promoção da entidade adjudicante, fornecendo informações relevantes sobre o evento (em versões chinesa e inglesa) e imagens para fins promocionais, e deve coordenar conforme solicitado com os interessados no local do evento	4.18.	
Preço Global MOP _____ (Por extenso) _____ (Indicação do preço global, expresso em patacas (MOP) para todos os serviços acima mencionados, e expresso respectivamente em algarismo e por extenso.)		
Forma de pagamento: duas prestações, o valor de cada prestação corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a 1. ^a prestação que corresponde a 50% do valor global da adjudicação, a ser paga após a celebração do contracto, e a 2. ^a prestação que é o remanescente corresponde a 50% do valor global, a ser paga 30 dias após a conclusão do evento e após todo o trabalho ser concluído.		

(Assinatura do concorrente ou do seu representante com poderes para o acto, assinatura conforme consta do respectivo documento de identificação, e com aposição do carimbo da empresa)